



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3574

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.854,58 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 81</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTAO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2010	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		108.854,58

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 54</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
<b>Programa:</b>	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		108.854,58

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Abril de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**